

PORTARIA Nº. 226/2017, DE 19 DE Abril DE 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 20/04/17
Quilipe Procházka

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 173 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação, visando cobrir despesas de deslocamento do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação **Marcos Gontijo da Silva** em razão de participar de uma reunião sobre formalização de parceria para proposta de pesquisa das desigualdades e iniquidades em saúde, da SESAU, dentro do processo de implantação de observatório Estadual de desigualdades e iniquidades em saúde do TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação **Marcos Gontijo da Silva**, Matrícula: 1790, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 20.04.2017 a 20.04.2017

Objetivo: Em razão de participar de uma reunião sobre formalização de parceria para proposta de pesquisa das desigualdades e iniquidades em saúde, da SESAU, dentro do processo de implantação de observatório Estadual de desigualdades e iniquidades em saúde do TO.

Valor Total: 75,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de Abril de 2017.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG Decreto nº. 013/2013